



EDITAL Nº 71-12/2016 - PPGL/UNICENTRO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM LETRAS
Turma 2017

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras – da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 55, 56, 57, 58, aprovadas pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 39-CEPE/UNICENTRO de 31/10/2016; e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa em reunião do dia 14/12/2016, torna público a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2017, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras, Campus Santa Cruz, UNICENTRO/Guarapuava-Paraná-Brasil, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Das inscrições

1.1. **Data:** 22 de dezembro a 30 de janeiro de 2017.

1.2. **Local:** As inscrições devem ser feitas pela Internet no link: www.unicentro.br/ppg_letras

1.3 Ao inscrever-se o candidato deverá:

1.3.1 Optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: Texto, Memória e Cultura;

Linha 2: Linguagens, Leitura, Interpretação.

1.3.2 Indicar a opção de orientador.

1.4 Horários de funcionamento da Secretaria: das 9h às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira.

1.5 As inscrições para seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Letras são feitas pela internet, no endereço eletrônico www.unicentro.br/ppg_letras/ para preenchimento dos dados pessoais.

1.6 Após o pagamento do boleto, o candidato, deverá trazer na secretaria do Mestrado em Letras de 22/12 a 01/02 de 2017 no horário 9h às 11h e 13h30 às 17h, cópia da seguinte documentação, em ordem:

a) cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

b) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;

c) histórico escolar do curso de graduação;

d) Curriculum Lattes, modelo completo, atualizado nos últimos 3 meses;

e) Boleto pago no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

1.6.1 A falta de qualquer documento acima citado implicará na anulação da inscrição do candidato. Não serão aceitas documentações fora do prazo estabelecido.

1.7 No dia da prova escrita, o candidato deve apresentar, sob pena de desclassificação, no processo seletivo, duas cópias do projeto de pesquisa.

1.8 Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa.

1.9 A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado

posteriormente, implicará no desligamento do aluno do Programa, por decisão do Colegiado.

2. Da taxa de inscrição

2.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00, deverá ser paga por meio de boleto bancário, gerado pela internet. Para gerá-lo, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.unicentro.br/ppg_letras/

a) Os candidatos que apresentarem comprovantes de pagamentos efetuados após 01 de fevereiro de 2017 terão suas inscrições indeferidas;

2.2 A documentação deverá ser entregue durante o período de inscrição à secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras - para homologação e publicação da relação das inscrições deferidas para a realização da prova escrita.

3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo de seleção consta das seguintes fases:

- I - prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete);
- II – análise de projeto de pesquisa;
- III – entrevista, de caráter classificatório, com uma banca previamente designada;
- IV – análise do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório, **quando houver empate entre prova escrita e entrevista.**

3.2 Somente participam das fases III e IV os candidatos aprovados nas fases I e II. O resultado dessas fases será divulgado, em edital, no site do Programa, pela Comissão de Seleção.

4. Dos critérios de seleção e resultado final

4.1 Primeira Etapa – Prova Escrita: Serão considerados os seguintes pontos para a avaliação da Prova Escrita:

- Compreensão e discussão de temáticas relacionadas à área, redigidas com coerência e adequação, de acordo com a norma culta.

4.2 Segunda Etapa – É classificatória, composta pelas seguintes fases:

4.2.1 Análise do projeto de pesquisa, em que serão considerados os seguintes pontos:

- Adequação da investigação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- Conhecimento do tema;
- Objetividade no trato das questões propostas, sobretudo a observação das condições de execução do projeto e prazos determinados pelo Regulamento do Programa.

4.2.2 Entrevista individual que visa a averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o projeto de pesquisa e/ou possíveis redirecionamentos.

4.2.3 A nota mínima para aprovação na segunda etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

4.3 Terceira Etapa – Análise do Currículo *Lattes*, quando houver empate na média entre prova escrita e entrevista.

5. Da comissão de seleção

5.1 Após homologação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras, será divulgado, no site do programa, o edital dos candidatos aprovados no processo de seleção em ordem alfabética.

5.2. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

22/12/2016 a 30/01/2017 – inscrições (R\$ 150,00) por meio do site do programa
06/02/2017 – Homologação das inscrições
16/02/2017 – Prova escrita (13h30min – 17h30min)
20/02/2017 – Divulgação dos aprovados na prova escrita e na avaliação do projeto de pesquisa e convocação para as entrevistas.
21 e 22/02/2017 – Entrevistas
24/02/2017– Divulgação dos candidatos aprovados
28/02/2017 a 03/03/2017– Matrículas

6. Das vagas

Para o processo de seleção 2017 serão ofertadas **20 vagas**, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Vagas	Linhas de pesquisa	Contato
Adenize Aparecida Franco	1	Texto, Memória e Cultura	adenizeafranco@gmail.com
Célia Bassuma Fernandes	2	Texto, Memória e Cultura	bacelfer@hotmail.com
Cibele Krause Lemke	1	Linguagens, leitura e interpretação	cibelekl@gmail.com
Cláudio José de Almeida Mello	2	Linguagens, leitura e interpretação	claudiomello10@gmail.com
Cristiane Malinoski Pianaro Angelo	1	Linguagens, leitura e interpretação	cristiane.mpa@gmail.com
Denise Gabriel Witzel	1	Texto, Memória e Cultura	denisewitzel@uol.com.br
Edson dos Santos Silva	1	Linguagens, leitura e interpretação	jeremoabo@ig.com.br
Luciana Rosar Fornazari Klanovicz	1	Texto, Memória e Cultura	lucianarfk@gmail.com
Lídia Stutz	1	Linguagens, leitura e interpretação	lidiastutz@hotmail.com
Loremi Loregian-Penkal	1	Texto, Memória, cultura	loremi.loregian@gmail.com
Luciane Baretta	2	Linguagens, leitura e interpretação	barettaluciane@gmail.com

Luciane Trennephol da Costa	1	Linguagens, leitura e interpretação	luciane.tcosta@yahoo.com.br
Maria Cleci Venturini	1	Texto, Memória e Cultura	marialeciventurini@hotmail.com
Maria Salete Borba	2	Texto, Memória, Cultura	nenaborba@gmail.com
Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	2	Texto, Memória e Cultura	ninciaborgesteixeira@yahoo.com.br

7. Das disposições finais

7.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.3 O candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e o documento de identidade no ato da prova escrita e da entrevista. Aquele que não comparecer em uma das etapas será excluído do processo seletivo.

7.4 Não serão divulgadas as razões da não classificação de candidatos e nem caberá recurso em qualquer das etapas do processo de seleção.

7.6 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Colegiado do Programa ou submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE/UNICENTRO.

É parte integrante deste Edital:

Anexo I – roteiro para elaboração do projeto;

Anexo II – Lista de bibliografia recomendada (mínima) para realização da prova escrita de conhecimento.

Membros da Comissão de Seleção do PPGL:

Presidente da comissão

Prof^ª. Dr^ª Maria Cleci Venturini

Vice-presidente da comissão

Prof^ª. Dr^ª. Loremi Loregian Penkal

Prof^ª. Dr^ª. Célia Bassuma Fernandes

Prof^ª. Dr^ª. Maria Salete Borba

Prof^ª. Dr^ª. Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira

Prof. Dr. Claudio Mello

Prof^ª. Dr^ª. Lídia Stutz

Prof. Dr. Edson Santos Silva

Prof^ª. Dr^ª Luciane Trennephol da Costa

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE RECONHECIDA
PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.444, DE 8 DE AGOSTO DE 1997
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL**



Guarapuava, 22 de dezembro de 2016.

Profª. Dr. Maria Cleci Venturini
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM LETRAS.

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, máximo de 10 (dez) páginas.

Na página de identificação deve constar:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

PROJETO

1. Resumo (máximo de 200 palavras)
2. Palavras-chave (4)
3. Introdução (questão de pesquisa, justificativa, objetivo(s))
4. Fundamentação Teórica
5. Metodologia
6. Cronograma de execução no período de dois anos de curso, a contar de março de 2017.
7. Referências

ANEXO II

LISTA DE REFERÊNCIAS (MÍNIMA) PARA PROVA DE CONHECIMENTO

- BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BORDINI, Maria da Glória. Estudos culturais e estudos literários. *Letras de Hoje*. V. 41, n3. Disponível em: Disponível em [:http://revistaseletronicas.pucrio.br/te/ojs/index.php/fale/article/view/610/441](http://revistaseletronicas.pucrio.br/te/ojs/index.php/fale/article/view/610/441)
- CANDIDO, Antonio. *Literatura Comparada*. In: _____. *Recortes*. São Paulo: Cia das Letras, 1996. p.211-215.
- COMPAGNON, Antoine. O mundo. In: *O demônio da teoria. Literatura e senso comum*. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão; Consuelo Fortes Santiago. 2ª. Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- EAGLETON, Terry. O que é literatura. In: *Teoria da literatura: uma introdução*. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística I: objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002.
- _____. *Introdução à linguística II: princípios de análise*. São Paulo: Contexto, 2003.
- GONÇALVES, Adair, SILVA, Wagner, GÓES, Marcos Lúcio de Sousa. *Visibilizar a Linguística Aplicada: Abordagens teóricas e metodológicas*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014.
- MARTELOTTA, M. E. (Org.). *Manual de linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras* (vol. 1, 2 e 3). São Paulo: Cortez, 2001.
- SAUSSURE, F. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 1993.
- SANTIAGO, Silviano. O entre-lugar do discurso latino-americano. In: *Uma literatura nos trópicos. Ensaios sobre dependência cultural*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- SOUZA, Mariana Jantsch. A memória como matéria prima para uma identidade: apontamentos teóricos acerca das noções de memória e identidade. *Revista Graphos*, vol. 16, nº 1, 2014 . Disponível em: <http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/graphos/article/viewFile/20337/11264>
- VIEIRA, Josélia Antunes. Identidade da mulher na modernidade. *Delta* [online]. 2005, vol.21, n.sp, pp.207-238. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44502005000300012